PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 053 de 19 de março de 2025 com seguinte ementa: AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE POR BEM DE PROPRIEDADE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 24/04/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 24/04/2025 sob Ofício nº 126/2025 e no dia 15/05/2025 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 053/2025**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 053/2025, que autoriza a permuta de imóvel municipal por bem particular, foi analisado por esta Comissão sob os aspectos patrimoniais, fiscais e de gestão de recursos públicos.

A proposta prevê a troca de um terreno municipal de 687,52m² (avaliado em R$ 228.925,00) por um terreno particular de 500m² (avaliado em R$ 212.500,00), com compensação financeira de R$16.425,00 a ser paga pelo particular (artigo 4º). As avaliações foram realizadas por imobiliárias locais, conforme documentos anexos, embora apresentem divergências entre os laudos (páginas 7 a 21).

Do ponto de vista fiscal, a operação não onera os cofres públicos, sendo as despesas notariais custeadas por dotações orçamentárias vigentes (artigo 6º). A compensação financeira garante equilíbrio patrimonial, respeitando o princípio da economicidade. Contudo, recomenda-se análise mais detalhada da disparidade entre os valores declarados no Projeto.

Recomenda-se a aprovação condicionada à comprovação da equivalência patrimonial e à demonstração de vantagem concreta para o município, nos termos do artigo 37, XXI, da Constituição Federal.

Presidente: ADRIANA S. SCHANNE ZIMMER Adriana S. Schanne Zimmer

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER _____

Membro: DAIANE DAHLKE Daiane Dahlke

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 15 de maio de 2025.

Autenticação do documento no site https://citta.click/-ihsi46e utilizando a chave 'C20E1AA7'

Adriana S. Schanne Zimmer

ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Autenticação do documento no site https://citta.click/-ihsi46e utilizando a chave 'C20E1AA7'

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

ARROIO DO TIGRE

RUA CARLOS ENSSLIN, 150 - 96950-000

89.710.982/0001-19

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (C20E1AA7) no site: https://citta.click/-ihsi46e

PARECER DA COMISSÃO

Protocolo 000014 de 15/05/2025 16:17:15

Documento	Processo
000053 / 2025	-

Autenticação

C20E1AA7

Assinatura Eletrônica Simples

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER
CPF: 997***.***68
Assinado em: 15/05/2025 16:10:11
Local: IP: 131.221.162.3 Geolocalização: -29.334953, -53.085954

Assinatura Eletrônica Simples

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: DAIANE DAHLKE
CPF: 009***.***95
Assinado em: 15/05/2025 16:11:04
Local: IP: 131.221.162.3 Geolocalização: -29.336464, -53.092218

Assinatura Eletrônica Simples

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: DELCI SCHNEIDER
CPF: 962***.***53
Assinado em: 15/05/2025 16:11:42
Local: IP: 131.221.162.3 Geolocalização: -29.336464, -53.092218

Hash do documento (SHA-256): ff970b62975325f83a2f8b37b696fa8c26297a495174f4d87196f46296465586

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.